

Promafa Produtos de Mandioca Fadel S.A.

CNPJ/MF nº 53.594.016/0001-36 - NIRE 35.300.581.733
Edital de Convocação
 Ficam convocadas as sócias **RK Negócios e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.049.912/0001-34, **Panobianco Engenharia-Eireli.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.829.510/0001-55, e **VSIM Negócios e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.660.661/0001-31, a se reunirem, em 1º(primeira) convocação, na data de 30 de setembro de 2025, às 10:00 horas, e em 2º(segunda) convocação às 11:00 horas para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da sociedade anônima do capital fechado **Promafa Produtos de Mandioca Fadel S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.594.016/0001-36, nos termos das disposições do Artigo 10 de seu Estatuto Social, que será realizada na sua sede social, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: - **i**) Retificação do ano do exercício mencionado no item **ii** da "Ordem do Dia" e das "Deliberações" da Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 19 de dezembro de 2024, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 264.507/25-3; **ii**) Ratificação do item **ii.1** das "Deliberações" da Ata de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 19 de dezembro de 2024, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 264.507/25-3; **iii**) Análise e Aprovação das contas dos administradores dos exercícios findos em 31.12.2021, 31.12.2022, 31.12.2023 e 31.12.2024; e **iv**) Ratificação das providências que serão tomadas, pela Companhia, frente às irregularidades cometidas pela Sra. Silviane em sua gestão, Palmital/SP, 19 de setembro de 2025. **Antônio Valdei da Silva e Bruna Elói Torresim Mauro** - Diretores.
 (20, 23 e 24/09/2025)

Premier Capital BSB Securitizadora S/A

CNPJ Nº 48.822.305/0001-05
Edital de Convocação

O Sr. **Pablo Rogério Gorgulho Chaves**, portador da cédula de identidade RG 18.823.513-9, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 739.054.376-00, na condição de Diretor Presidente, e no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os acionistas, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada no dia 03 (três) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às 10 horas da manhã, na sede da Companhia à Rua Joaquim Floriano nº 960, 15º andar, conjunto 152, sala 07, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04534-004, respeitando os termos estabelecidos no seu Estatuto, para deliberação dos seguintes temas: **Ordem do Dia:** 1. Proposta de alteração do endereço da Companhia; 2. Eleição e posse da Diretoria para o triênio 2025/2028, São Paulo, 22 de setembro de 2025. **Pablo Rogério Gorgulho Chaves** - Diretor Presidente. (23, 24 e 25/09/2025)

Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 43.874.289/0001-80 - NIRE 35.300.578.708

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de junho de 2025
 A Assembleia Geral Extraordinária da **Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A.**, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Walter Marcio Cunha Junior** e secretariada pela Sra. **Erika Machado Corchs Bernardo**, realizou-se às 10:00 horas do dia 03 de junho de 2025, na sede social localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 15º andar, Salas 1522, 1524 e 1525, Edifício Torre B Marble, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(a) aprovar** a versão pela Companhia à Especialidades Química e Materiais de Performance do Brasil Ltda. (CNPJ/MF nº 47.577.706/0001-84), de certos bens da Companhia descritos no Anexo I da presente ata, pelo valor total R\$ 8.019.218,00 (oitocentos, dezenove mil, duzentos e dezoito reais), para o aumento do capital social da Especialidades Química e Materiais de Performance do Brasil Ltda. pela Companhia; e **(b) aprovar** todos os atos praticados pelos diretores e/ou procuradores da Companhia à efetivação e implementação da deliberação aprovada acima, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia. Os termos desta ata foram aprovados pelas acionistas presentes, que a subscreveram. São Paulo, 03 de junho de 2025. **(aa) Walter Marcio Cunha Junior**, Presidente da Mesa; **Erika Machado Corchs Bernardo**, Secretária da Mesa. **p.p. Rhodiany S.A.S.** - Erika Machado Corchs Bernardo e Walter Marcio Cunha Junior; e **Solvay France S.A.** - Erika Machado Corchs Bernardo e Walter Marcio Cunha Junior. Confere com o original: **Walter Marcio Cunha Junior** - Presidente da Mesa; **Erika Machado Corchs Bernardo** - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 206.181/25-5 em 10/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 43.874.289/0001-80 - NIRE 35.300.578.708

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de agosto de 2025
 A Assembleia Geral Extraordinária da **Químicos e Soluções Sustentáveis do Brasil S.A.**, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Walter Marcio Cunha Junior** e secretariada pela Sra. **Erika Machado Corchs Bernardo**, realizou-se às 10:00 horas do dia 04 de agosto de 2025, na sede social localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 15º andar, Salas 1522, 1524 e 1525, Edifício Torre B Marble, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: **(a) aprovar** a retificação do texto da "Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 03 de junho de 2025, arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 206.181/25-5, em sessão do dia 10 de junho de 2025" ("Ata"), para fazer constar que, por um equívoco na base de cálculo dos tributos aplicáveis, o valor dos bens vertidos pela Companhia à Especialidades Químicas e Materiais de Performance do Brasil Ltda. (CNPJ/MF nº 47.577.706/0001-84), descritos no Anexo I, para o aumento do capital social da Especialidades Químicas e Materiais de Performance do Brasil Ltda., deveria ser de R\$ 9.779.534,00 (nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais) e não de R\$ 8.019.218,00 (oitocentos, dezenove mil, duzentos e dezoito reais), como originalmente constou da Ata ora retificada; e **(b) aprovar** a ratificação das demais disposições Ata; e **(c) aprovar** todos os atos praticados pelos diretores e/ou procuradores da Companhia à efetivação e implementação das deliberações aprovadas acima, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia. Os termos desta ata foram aprovados pelas acionistas presentes, que a subscreveram. São Paulo, 04 de agosto de 2025. **(aa) Walter Marcio Cunha Junior**, Presidente da Mesa; **Erika Machado Corchs Bernardo**, Secretária da Mesa. **p.p. Syensoq Finance France S.A.S.** - Erika Machado Corchs Bernardo e Walter Marcio Cunha Junior; e **Solvay France S.A.** - Erika Machado Corchs Bernardo e Walter Marcio Cunha Junior. Confere com o original: **Walter Marcio Cunha Junior** - Presidente da Mesa; **Erika Machado Corchs Bernardo** - Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 287.776/25-6 em 25/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PUBLICAÇÕES LEGAIS • 01

Edição Digital • Ano 5 • São Paulo, 23 de setembro de 2025

BRJ Educação S.A.

CNPJ nº 25.249.401/0001-00 - NIRE 35300493443

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2025
1. Data, Horário e Local: Em 29.08.2025, às 10h, na sede social da **BRJ Educação S.A. ("Companhia")**. **2. Publicações e Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do Art. 12a, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **3. Presenças:** Presentes a totalidade dos acionistas, a saber: **Biomia Educação S.A.**, representada por seus Diretores Gabriel Ralston Correa Ribeiro e Paula Cristina Balleroni Morari ("Biomia"); e **Gray Parrot Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Responsabilidade Limitada**, representada por seu gestor, **Strata Capital Gestão de Reservas Ltda.**, CNPJ 43.179.785/0001-14, com sede na Rua Pedroso Alvarenga, 1284, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04531-913, São Paulo SP, representada por seus Diretores Mauro Dutra e Luiz Leão. **4. Mesa:** Presidente: Gabriel Ralston Correa Ribeiro; Secretária: Paula Cristina Balleroni Morari. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a inclusão de novas atividades na filial Balão Vermelho, e consequentemente, alterar o Art. 2º, parágrafo único, do Estatuto Social para refletir tal alteração. **6. Deliberações:** Após as discussões, os acionistas presentes deliberaram o que se segue: **(i)** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a inclusão das atividades Edição de livros (CNAE 58.11.00-1-00), Comércio varejista de livros (CNAE 47.61.00-1-00), Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de admittida informação na internet (CNAE 63.19.40-0-00) e Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (CNAE 77.40-3-00); **(ii)** Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a alteração do Art. 2º, parágrafo único, alínea (a) do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "(a) Filial Belo Horizonte/MG; com nome fantasia Balão Vermelho, localizada em Belo Horizonte MG, na Rua Professor Djalmão Guimarães, 140, Mangabeiras, CEP 30.210-190, CNPJ 25.249.401/0002-91, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE 31.920.072.637, onde são realizadas as seguintes atividades: (i) prestação de serviços de educação infantil - pré-escola (CNAE 85.12-1-00); (ii) prestação de serviços de educação fundamental (CNAE 85.13-9-00); (iii) prestação de serviços de ensino médio (CNAE 85.20-1-00); (iv) Educação infantil - creche (CNAE 85.11-5-00); (v) edição de livros (CNAE 58.11-5-00); (vi) comércio varejista de livros (CNAE 47.61.00-1-00); (vii) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de admittida informação na internet (CNAE 63.19.40-0-00); e (viii) Gestão de ativos intangíveis não-financeiros (CNAE 77.40-3-00); **7. Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. **Mesa:** Presidente: Gabriel Ralston Correa Ribeiro; Secretária: Paula Cristina Balleroni Morari. Acionistas presentes: **Biomia Educação S.A.** e **Gray Parrot Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Responsabilidade Limitada**. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de agosto de 2025. **Gabriel Ralston Correa Ribeiro**, Presidente da Mesa; **Paula Cristina Balleroni Morari**, Secretária. JUCESP nº 338.756/25-6 em 16/09/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Manacá Administração de Bens S.A.

CNPJ nº 60.941.363/0001-53

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 14/04/2025

Data: 14/04/2025. Local: Sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Osório Duque Estrada, 10, apto 21, Paraisópolis, São Paulo/SP, CEP 04001-120. **Subscritores:** **Jair da Silva Gomes**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/01/1952, titular da cédula de identidade RG nº. 5.253.797-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 390.374.288-00, residente e domiciliado na Rua Osório Duque Estrada, 10 Apto 21 – Paraisópolis – São Paulo/SP - CEP 04001-120; e **Jane Martins Lourenço**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 19/05/1942, titular da cédula de identidade RG nº. 2.775.340-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 291.404.098-99, residente e domiciliada na Rua Osório Duque Estrada, 10 Apto 21 – Paraisópolis – São Paulo/SP - CEP 04001-120. **Presença:** Subscritores representando a totalidade do capital subscrito, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o art. 12a, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976. **Mesa Directora:** Presidente: **Jair da Silva Gomes**; Secretária: **Jane Martins Lourenço**. **Ordem do dia:** **a)** Finalidade da Assembleia; **b)** Subscrição de ações; **c)** Nomeação de Peritos; **d)** Apreciação do Laudo de Avaliação; **e)** Eleição da Diretoria e **f)** Outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** I - Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a presente Assembleia tinha por finalidade precípua a constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, regida pela Lei nº. 6.404/76. II - Preenchidos os requisitos preliminares da constituição, verificou-se que o "Boletim de Subscrição" a qual alude o art. 85, da Lei nº 6.404, de 15.12.76 fez devidamente preenchido e o capital social de R\$ 3.614.110,89 (três milhões, seiscentos e quatorze mil cento e dez reais e oitenta e nove centavos), foi totalmente subscrito, cuja integralização se fará mediante a conferência de bens imóveis de propriedade dos Subscritores, tudo conforme o "Boletim de Subscrição", que ficará fazendo parte integrante da presente ata. **(anexo 01)** III - Havendo a aprovação unânime quanto à forma de sua integralização, o Sr. Presidente disse que, de acordo com o que preceituá a art. 8º, da Lei nº. 6.404 de 15.12.76, a Assembleia deverá nomear os Peritos que iriam proceder a avaliação dos bens oferecidos para a integralização do capital social, cujas indicações recaiu na seguinte empresa: **RBY Contabilidade Sociedade Unipessoal Ltda**, pessoa jurídica privado, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 200, Conj. 11, Córrego Cesar, São Paulo, SP, CEP: 01418-000, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob nº 25P032042/0-1, no CNPJ sob nº 14.415.668/0001-04 e no JUCESP/NIRE nº 342.366.368-59, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP296148/0-9, encontrava-se no recinto, foi consultado e disse que já previamente havia sido incumbida de avaliar os bens dos Subscritores, e, uma vez aceito o encargo proposto, declarou que já havia elaborado o **Laudo de Avaliação**, obedecendo estritamente os preceitos estabelecidos pelo art. 8º, da Lei nº. 6.404/76. O critério usado para a avaliação dos bens foi a avaliação pelo preço de custo e aquisição, de acordo com os valores constantes na Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física do ano calendário 2024 dos subscritores. **Jair da Silva Gomes** e **Jane Martins Lourenço**, de acordo com a Lei nº. 6.404/76. O Senhor Presidente consultou os demais subscritores se necessitava algum esclarecimento quanto à avaliação ora processada e como não houve qualquer manifestação nesse sentido, deu por aprovado o Laudo de Avaliação em todos os seus termos, ficando, durante definitivamente incorporado ao capital social todos os bens imóveis, descritos com minúcia, características e valores no referido Laudo de Avaliação, que ficará fazendo parte integrante da presente ata. **(anexo 02)** V. Os Subscritores, ora conferentes, declararam que os imóveis descritos no Laudo de Avaliação e conferidos à Sociedade estão isentos de quaisquer ônus e que não recaem sobre os mesmos, ações de direito real ou pessoal, ou ações repersecutorias que possam afetá-los, não estando incursos nas restrições da Lei da Previdência (**anexo 03**). VI. Assim, tendo sido cumpridos todos os requisitos preliminares da constituição da Sociedade, o Senhor Presidente disse que tinha em mãos o projeto dos Estatutos Sociais, que, submetido à aprovação dos Subscritores, foi aprovado por unanimidade, tendo sido elaborado em separado, ficará fazendo parte integrante da presente ata. **(anexo 04)** Uma vez aprovado o Estatuto Social, foi efetuada a eleição dos Directores, verificando-se o seguinte resultado: **Directo Presidente:** **Jair da Silva Gomes**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/01/1952, titular da cédula de identidade RG nº. 5.253.797-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 390.374.288-00, residente e domiciliado na Rua Osório Duque Estrada, 10 Apto 21 – Paraisópolis – São Paulo/SP - CEP 04001-120; e **Directora Vice-Presidente:** **Jane Martins Lourenço**, brasileiro, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 19/05/1942, titular da cédula de identidade RG nº. 2.775.340-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 291.404.098-99, residente e domiciliada na Rua Osório Duque Estrada, 10 Apto 21 – Paraisópolis – São Paulo/SP - CEP 04001-120. VII - Após a eleição, a Assembleia não houve fixação dos honorários mensais da Directoria. VIII - Os Directores eleitos declararam que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e segue anexo as declarações (**anexo V**) e termo de posse (**anexo VI**). IX - quanto ao funcionamento do Conselho Fiscal, dada a sua facultatividade, a Assembleia deliberou pela sua não instalação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que após lida e aprovada, vai assinada por todos os Subscritores. São Paulo, 14/04/2025. **Jair da Silva Gomes** - Acionista; **Jane Martins Lourenço** - Acionista; **Marco Aurélio Silva** - Advogado, OAB/SP 308.244, Testemunhas: **Fernando Souza Oliveira** e **Rafael de Andrade Fernandes**, JUCESP / NIRE nº 35300664795 em 21/05/2025. **Aloizio E. Soares Junior** - Secretário Geral em Exercício.

**Publique no
Data Mercantil!**

A decisão certa em todos os momentos.

